Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Registo	**V. Ref.ª**	**Data**
		05-07-2023

ASSUNTO: Texto Final e relatório da discussão e votação na especialidade do Projeto de Resolução 426/XV/1 (PS)

Para o efeito da sua votação final global, junto se envia o texto final e relatório da discussão e votação na especialidade do **Projeto de Resolução 426/XV/1 (PS)** - **Recomenda ao Governo que realize uma experiência de voto eletrónico presencial em mobilidade nos círculos eleitorais das comunidades**, aprovado na reunião desta Comissão de 5 de julho de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)

Palácio de S. Bento, Praça da Constituição de 1976 - 1249-068 Lisboa - Portugal
e-mail: 1cacdlg@ar.parlamento.pt - Tel.: +351 21 391 9644 / 7564

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 426/XV/1.ª (PS) -

RECOMENDA AO GOVERNO QUE REALIZE UMA EXPERIÊNCIA DE VOTO ELETRÓNICO PRESENCIAL EM MOBILIDADE NOS CÍRCULOS ELEITORAIS DAS COMUNIDADES

1. O Projeto de Resolução n.º 426/XV/1.ª (PS) baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para apreciação e votação na especialidade, em 3 de março de 2023, após aprovação na generalidade.

2. Na reunião de 5 de julho de 2023, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do DURP do L, o Senhor Presidente abriu a discussão sobre a parte resolutiva do Projeto de Resolução, não tendo sido apresentadas quaisquer propostas de alteração.

3. Intervieram na discussão os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS), Hugo Carneiro (PSD), que afirmou que o seu Grupo Parlamentar se iria abster na votação, por considerar que o Projeto em análise, com as recomendações feitas ao Governo, apenas iludia as comunidades portuguesas, pois não resolvia nenhum dos problemas vividos por estas, lembrando que no Parlamento existiam iniciativas legislativas pendentes, com medidas potencialmente impactantes e que não tinham ainda prosseguido a sua tramitação; e Alma Rivera (PCP), que declarou que mantinha as suas reservas e a sua posição, já expressas na 2.ª Comissão, a propósito de várias iniciativas legislativas recentemente votadas, sobre o Conselho das Comunidades.

4. **Submetida a votação na especialidade, a parte resolutiva do Projeto de Resolução foi aprovada com votos a favor do PS, contra do PCP e a abstenção do PSD, CH, IL, BE e DURP do PAN, na ausência do DURP do L.**

Foi efetuado o necessário aperfeiçoamento do texto com eliminação da expressão repetida rasurada “recomendar ao Governo ~~que recomendam ao Governo~~ que efetue”.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Segue em anexo o **texto final** do Projeto de Resolução n.º 426/XV/1.ª (PS).

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 426/XV/1.ª (PS) -

RECOMENDA AO GOVERNO QUE REALIZE UMA EXPERIÊNCIA DE VOTO ELETRÓNICO PRESENCIAL EM MOBILIDADE NOS CÍRCULOS ELEITORAIS DAS COMUNIDADES

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b)* do art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que efetue nas comunidades portuguesas, num país ou conjunto de países, uma experiência de voto eletrónico presencial em mobilidade com o objetivo de poder contribuir para a simplificação do ato de votar e promover o aumento da participação.

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)